



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, realizou a Concorrência Presencial nº 002/2025 (Processo Licitatório nº 021/2025), que resultou no Contrato Administrativo nº 010/2025, cujo objeto é a *“execução da obra do novo plenário e bloco administrativo da Assembleia Legislativa”*. Com um valor estimado superior a R\$ 100 milhões e previsão de execução em 18 meses, trata-se de um empreendimento de grande porte, que exige controle rigoroso dos aspectos técnicos, contratuais e administrativos. A magnitude da obra, aliada à diversidade de frentes e especialidades envolvidas, impõe à ALEMS a necessidade de reforço técnico especializado.

2 - Apesar da estrutura existente, os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis na Secretaria de Infraestrutura deste Poder são insuficientes para assegurar a adequada supervisão e acompanhamento técnico dessa obra complexa. Assim, impõe-se a necessidade de suporte técnico multidisciplinar adicional, a fim de garantir a efetiva fiscalização contratual e a boa execução do contrato, bem como apoiar outras atividades correlatas à missão institucional da Secretaria.

3 - No intuito de acelerar a contratação em questão foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em diversos sítios eletrônicos, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 005/2025/AL-MT, cujo objeto compreende a prestação de serviços de apoio técnico (suporte técnico multidisciplinar) em áreas diversas da gestão pública, que vem de encontro com a demanda atual desta Casa de Leis. Trata adesão, terá por finalidade atender, conforme a conveniência e a necessidade, às demandas da Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionadas a: gerenciamento de projetos; elaboração e/ou análise de projetos de engenharia e arquitetura; apoio à fiscalização e à



verificação independente de contratos públicos; supervisão e monitoramento de obras e serviços; além de atividades correlatas de apoio à gestão pública.

4 - Justifica-se, portanto, pela urgência e pela complexidade da demanda a presente adesão, propiciando agilidade, especialização e economia de recursos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que a adesão está respaldada no art. 86, § 3º, incisos I e II da referida norma, que admite expressamente a adesão por órgãos não participantes da licitação originária.

5 - Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através da adesão ao registro de preços da AL/MT, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

6 – Reforça-se ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Assembleia Legislativa do Estado De Mato Grosso Do Sul – ALEMS, contrata um serviço já aceito por outro Órgão Estadual, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

7 - O quantitativo abaixo discriminado atenderá a demanda levantada pelo setor competente, conforme descrito abaixo:



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR (tipo de serviço)	DIMENSIONAMENTO		VALOR (R\$)	
	(qnt.)	(unid.)	(unid.)	(total)
Elaboração e análise de projetos e estudos de viabilidade técnicos, econômicos e financeiros	10.860	HST	221,00	2.400.060,00
Elaboração e estruturação de processos de gestão pública				
Elaboração e análise de estudos jurídicos				
Gerenciamento de projetos				
TOTAL PROPOSTO	10.860	HST	221,00	2.400.060,00

8 - Diante disto, com fulcro no Decreto Federal n.º 11.462/2023 cc Ato n.º 065/2024 – Mesa Diretora ALEMS, o modo escolhido para a aquisição dos serviços em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 005/2025 promovida pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Assembleia Legislativa do Estado De Mato Grosso Do Sul - ALEMS.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura